



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

## **Resolução CEEA nº 002/2020**

**Regulamenta a dispensa de Carga Horária de Estágio Curricular Obrigatório aos estudantes dos cursos de Farmácia e Medicina da UFOB que participaram da ação estratégica Brasil Conta Comigo.**

**A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS (CEEA), ASSESSORA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação extraída da 4ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2020,

**Considerando** a PORTARIA Nº 356, DE 20 DE MARÇO DE 2020, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do COVID-19 (coronavírus),

**Considerando** a PORTARIA Nº 492, DE 23 DE MARÇO DE 2020, do Ministério da Saúde, que Institui a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo", voltada aos alunos dos cursos da área de saúde, para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19),

**Considerando** a necessidade de regulamentar, em caráter excepcional e temporário, o procedimento de dispensa de carga horária de estágio curricular obrigatório através do aproveitamento da carga horária cursada no programa Brasil Conta Comigo, e

**Considerando** o atual contexto de excepcionalidade em decorrência da pandemia, as recomendações da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde e a necessidade de profissionais que possam contribuir nas ações e estratégias ora implementadas com vistas ao atendimento humanitário das pessoas,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Regulamentar a dispensa de Carga Horária de Estágio Curricular Obrigatório aos estudantes dos cursos de Farmácia e Medicina da UFOB que participaram da ação estratégica Brasil Conta Comigo, conforme anexo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barreiras, 23 de setembro de 2020.

*Adma Kátia Lacerda Chaves*  
Adma Kátia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

## **ANEXO**

### **REGULAMENTAÇÃO DA DISPENSA DE CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO AOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE FARMÁCIA E MEDICINA DA UFOB QUE PARTICIPARAM DA AÇÃO ESTRATÉGICA BRASIL CONTA COMIGO**

**Art. 1º** Autorizar aos estudantes dos cursos de graduação em Medicina e Farmácia da UFOB a dispensa de carga horária de estágio obrigatório pela participação na Ação Estratégica Brasil Conta Comigo (AEBCM).

**Art. 2º** Compete ao estudante, de forma espontânea e voluntária, solicitar à respectiva coordenação de curso a dispensa de carga horária de estágio pela participação na AEBCM.

**§1º** O estudante que realizar a solicitação, deverá apresentar à coordenação do curso, através do e-mail oficial de comunicação do colegiado do curso de Medicina ou de Farmácia, o seu pedido contendo os seguintes documentos:

- I-** Ficha de Solicitação de Dispensa de Carga Horária de Estágio Curricular Obrigatório pela participação na Ação Estratégica Brasil Conta Comigo, conforme modelo disponível no anexo I desta resolução, preenchida e assinada pelo estudante;
- II-** documento de comprovação de carga horária cursada emitido pela UNA-SUS;
- III-** documento de identificação com foto e validade nacional.

**§2º** A coordenação de curso dará encaminhamento à(s) abertura(s) de processo(s) individual(is) de dispensa de carga horária, observando as demais exigências regulamentares estabelecidas no âmbito da universidade.

**Art. 3º** Compete à Coordenação do Colegiado do Curso:

- I-** instaurar o processo, por demanda espontânea e em fluxo contínuo, dos estudantes que realizarem a solicitação e enviarem todas as documentações solicitadas;
- II-** instaurar comissão de avaliação, de preferência contendo docentes das principais áreas de pleito do estudante, para análise da solicitação.



## ANEXO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**Art 4º** Compete à Comissão de Avaliação:

- I-** analisar a solicitação do estudante com base nos documentos apresentados;
- II-** caso entenda necessário, solicitar documentação complementar ao estudante;
- III-** deferir totalmente, parcialmente ou indeferir o pedido do estudante;
- IV-** encaminhar o parecer referente à solicitação ao colegiado do curso.

**Art 5º** Compete ao Colegiado do Curso:

- I-** analisar o parecer emitido pela comissão de avaliação e encaminhar o processo para a Secretaria Acadêmica para registro no histórico acadêmico do estudante.

**Art. 6º** Pedidos de Reconsideração ou Recursos à decisão do colegiado deverão seguir as normas descritas no Regimento Geral da Universidade.

**Art. 7º** Os casos omissos ou controversos serão dirimidos pela Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, ouvida a Reitoria, caso necessário.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 23 de setembro de 2020.

*Adma Kátia Lacerda Chaves*  
Adma Kátia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas



## ANEXO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

### **Anexo I – Solicitação de Dispensa de Carga Horária de Estágio Curricular Obrigatório pela participação na Ação Estratégica Brasil Conta Comigo**

Nome do Requerente					
N.º de Matrícula (para aluno da UFOB)		Documento de Identificação (para público externo à UFOB)		Tipo do documento (especificar)	
Endereço					
Bairro	Telefone	e-mail			CEP
Curso	Data		Assinatura		

**OBJETO: Solicitação de Dispensa de Carga Horária de Estágio Curricular Obrigatório pela participação na Ação Estratégica Brasil Conta Comigo**

Código do componente Curricular a ser dispensado	Carga Horária cumprida na Ação Estratégica Brasil Conta Comigo	Equipamento de Saúde onde esteve alocado pelo AEBCM e áreas em que atuou